



Resumo das Orientações para abertura do 1.º Ciclo em setembro

1. Não entrarão no espaço escolar alunos que apresentem febre, tosse ou dificuldade respiratória;
2. **Agradecemos que todos os dias verifiquem a febre ao aluno**, antes de virem para a escola. Em caso de febre ou indisposição, agradecemos que o aluno fique em casa, para segurança de todos.
3. **Caso o aluno apresente febre nas instalações** do colégio, **será ativado o nosso plano de contingência**. Os pais serão automaticamente contactados e a saúde 24 terá de tomar conhecimento. O contacto realizado para a saúde 24, poderá ser realizado pelos pais ou pelo colégio.
4. Os alunos **não podem trazer brinquedos** ou outros objetos não necessários.
5. **Não impedimos** que os alunos do 1.º ciclo, **utilizem máscara**, mas ficará à responsabilidade do encarregado de educação.
6. Os alunos devem ser entregues à porta do colégio, pelo seu encarregado de educação, ou por pessoa por ele designada, e recebidas por um profissional destacado para o efeito, evitando assim a circulação de pessoas externas no interior do recinto.
7. Os alunos do 1.º ciclo devem chegar ao colégio, respeitando a seguinte indicação:
 - 1.º e 2.º ano **até às 9h15**;
 - 3.º e 4.º ano **até às 9h30**.
8. Os encarregados de educação ou pessoa por ele designada, **terá que, obrigatoriamente, usar máscara** no ato da entrega e recolha do aluno.
9. Respeitar sempre que possível, a distância de segurança durante a entrega e receção do aluno. **Não ultrapassar a linha vermelha desenhada no pavimento**.
10. A utilização obrigatória do **Tapete Desinfetante** de calçado sempre que entram ou saiam do colégio, tanto alunos como os funcionários.
11. Os alunos devem trazer a bata devidamente higienizada, para ser vestida, pelas funcionárias, somente depois de entrar no Colégio. Ficarà no colégio durante a semana e será entregue às sextas-feiras para ser higienizada e entregue novamente na segunda-feira seguinte pelo encarregado de educação.
12. Higienizar as mãos à entrada e saída do recinto escolar, com solução antisséptica de base alcoólica (SABA);
13. Cada aluno deverá trazer uma muda de roupa dentro de um saco de plástico identificado, um pacote de lenços e um pacote de toalhetas, **que permanecerá dentro da saca do colégio**. **A 2ª saca** será para colocar o chapéu (que permanecerá no colégio). Agradecemos que **as duas sacas do colégio** venham devidamente **identificadas**.
14. Será **garantido aos alunos o seu direito a brincar**, não perdendo de vista a importância das suas aprendizagens e do seu desenvolvimento.



COLÉGIO O CO.CAS - ALHANDRA

15. É também essencial considerar que as interações e as relações que os alunos estabelecem com os adultos e com os outros alunos são a base para a sua aprendizagem e desenvolvimento.
16. Privilegiaremos as atividades que decorram no exterior (pátios, logradouros, jardins).
17. Não devem os alunos permanecer no estabelecimento de educação por período superior ao estritamente necessário.
18. **Privilegiar sempre a via digital ou telefónica, para todos os procedimentos administrativos.**